Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 075/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CASA LAR, QUE SERÁ CEDIDO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ), LOCALIZADO NA AVENIDA GILENO SANTOS, Nº 495, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) têm como foco olhar para todos os jovens e promover projetos afirmativos, de cidadania e ações qualificadas para atendimento das demandas da juventude.

Nesse local, os jovens encontrarão uma equipe formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educadores, articuladores locais, oficineiros e demais profissionais, além de oferecer ao jovem: Oficinas e cursos de qualificação e profissionalizantes, acompanhamento individual e/ou coletivo, atividades e eventos artísticos, culturais e esportivos no território, mostra semestrais e anuais dos trabalhos produzidos, mostra de profissões, auxílio-transporte, passeios, vivências e/ou visitas fora do território, jovens mobilizadores, empréstimo de equipamentos audiovisuais e salas, acesso à internet, e etc.

Tendo em vista, a grande importância do CRJ para os jovens desse bairro, solicitamos a reforma do prédio, para garantir conforto e bem-estar aos jovens e profissionais que farão parte desse centro.

Portanto, por se tratar de uma unidade que atenderá diversos jovens do nosso Município e, diante das constantes reivindicações da comunidade, solicitamos a realização da referida obra que é indispensável para que possamos oferecer uma nova perspectiva de vida aos jovens.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de fevereiro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador